



Prefeifura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

1.5.07-R.

1-3-07

Sm de

de 195

m L E I Nº 286 de 6 de maio de 1954.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a José Sabino da Costa, operário desta Prefeitura, uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos - cruzeiros), pessoal, intransferível e vitalicia.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente - lei correrão por verba propria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de maio de 1954.

Paulino Blair- Secretario Respondendo pelo Expediente

Registrada e publicada na Secção do Expediente e - Pessoal, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Jose Benedito Monteiro Chefe da Secção do Exp.e Pessoal